



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2023 - CONTRATO 08/2022 - PRA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A) UFPB E A EMPRESA  
CORE SERVICE EVENTOS EIRELI, NA FORMA  
ABAIXO.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. **VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, nomeado pelo Decreto, de 04 de novembro de 2020, publicada no DOU de 05 de novembro de 2020, Edição 211, Seção 2, Página 1, portador do RG sob o nº 1013097, SSP-PB, CPF 442.051.554-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a **CORE SERVICE EVENTOS - EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.540.976/0001-00, sediado(a) na Avenida Montenegro, 26/602 – Bairro Petrópolis – CEP 90.460-160, em Porto Alegre/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SERGIO GRINBERG LEWIN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 37.894, expedida pela (o) OAB/RS, e CPF nº 675.634.810-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.021788/2022-93 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, na IN/SLTI/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e nas demais normas legais pertinentes à matéria, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 08/2022 - PRA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 45/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 08/2022, de prestação de serviços de hospedagem, incluindo refeições e operacionalização de reservas, marcação/remarcação de reservas, para atender às necessidades de diversas unidades da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**, visando o **reajuste do valor contratual**, conforme cláusula sexta do contrato, de previsão de reajustamento anual dos preços pela variação do **IPCA**.
- 1.2 Os valores dos itens passam a serem os seguintes:

<b>LOTE</b>	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>Valor Atual R\$</b>	<b>Índice Do Período</b>	<b>Valor ajustado R\$</b>
1	UND	DIÁRIA DE APARTAMENTO SIMPLES (SGL) COM CAFÉ DA MANHÃ	1671	283,00	1,039358322	294,14
2	UND	DIÁRIA DE APARTAMENTO DUPLO (DBL) COM CAFÉ DA MANHÃ	80	321,00		333,63
3	UND	DIÁRIA DE APARTAMENTO TRIPLO (TPL) COM CAFÉ DA MANHÃ	25	436,00		453,16
4	UND	REFEIÇÃO (ALMOÇO/JANTAR), INCLUINDO SUCO E SOBREMESA REGIONAL	3814	15,42		16,03
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 590.665,76</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora apostilado e de seus aditivos, inclusive os valores dos demais itens não reajustados, se houver.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente termo de apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/06/2023.

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2023.

---

Prof. VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
Reitor

---

*Emitido em 06/07/2023*

**DESPACHO. Nº 908/2023 - REITORIA- GR (11.00.02.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/07/2023 10:29 )*

**PABLO NOGUEIRA TELES MOREIRA**

1919288

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **908**, ano: **2023**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **null**